



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 321/PROAD/UFFS/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 48/2020, Processo nº 23205.007362/2020-82.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 48/2020, decorrente do Processo nº 23205.007362/2020-82:

- I - gestor titular: Luciano Lores Caimi, Professor de Magistério Superior, Siape 1781719;
- II - gestor suplente: Neditso Lauro Brugnera, Professor de Magistério Superior, Siape 1833220;
- III - gestor suplente: Rubens Fey, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Siape 2018593;
- IV - fiscal requisitante: Fernando Bevilacqua, Professor de Magistério Superior, Siape 1816330;
- V - fiscal técnico suplente: Lucas Rodrigues Piovesan, Técnico em Audiovisual, Siape 2129232;
- VI - fiscal administrativo: Cristiano Maciel, Assistente de administração, Siape 1796831.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e acessórios para a Solução Tecnologia da Informação e Comunicação de aulas interativas remotas para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul no âmbito do Programa PRACTICE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 22/12/2020

Portaria N° 321/2020 - PROAD (10.46)
(N° do Documento: 313)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 15:00)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **313**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **133c6bb279**